

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11, DE 5 DE MAIO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

## RESOLVE:

Art.	1º Aut	torizar os	vereador	es <mark>Nelson Jo</mark>	sé De Bo	na CPF	·	Pedro
Ignácio Se	ffrin C	PF	1	e Valdecir Fe	rnandes C	PF TOTAL	,	, para viagem
				eríodo de 09				
				Assistência S				
				e será realiza				
				Treinamento,				
Culturais.		•		•	•			

- Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente à 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
  - Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO